

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 010/17**

**(Processo nº 11398/16)**

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

considerando que pela resolução do Consun 007/17 foram estabelecidos os prazos para entrega dos relatórios do vestibular;

considerando que houve alteração de prazo na reunião do Consun de 17/04/17 para o Conselho Universitário apreciar o projeto de regimento do vestibular e do escopo para apresentação do relatório do vestibular;

considerando que foi agendada para 22/05/17 a apreciação do Consun sobre o assunto;

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 160ª reunião realizada em 17/04/17, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo para apresentação do relatório do vestibular anual de 2017, excepcionalmente no corrente ano, em até 30 dias a contar da aprovação da regulamentação do relatório do vestibular e de seu escopo, prevista para ocorrer em 22/05/17.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 20 de abril de 2017

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Reitora**